



EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO PPG-EMRN GESTÃO 2017 – 2019 (JUL/2017 a JUN/2019)

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais (PPG-EMRN) da UFAC convoca seus docentes credenciados e alunos regularmente matriculados para elegerem os membros do seu colegiado para a gestão 2017-2019.

O pleito será realizado no dia 19 de junho 2017, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. A urna será instalada na Sala de Reuniões do PPG-EMRN, onde a comissão eleitoral recepcionará os votantes.

Os docentes e discentes que não puderem comparecer, poderão imprimir e preencher a cédula de votação, enviada a todos docentes e discentes por *e-mail*, e enviá-la ao PPG-EMRN em envelope lacrado, por meio de um portador, ou, a critério do docente ou discente, por *e-mail*. Votos encaminhados por *e-mail* ou por representante devem vir acompanhados de uma justificativa para o não comparecimento presencial. O envelope será depositado na urna e será aberto no momento da apuração quando todos os envelopes serão abertos e as cédulas misturados às demais depositadas na urna. As mensagens de *e-mail* (mecoeleicao2017@gmail.com) contendo voto serão impressas e anexadas à documentação da eleição, sendo os votos computados juntamente aos votos depositados na urna. A Comissão Eleitoral se encarregará de verificar a caixa de mensagens do *e-mail* após o encerramento do horário de votação, de modo que todas as mensagens existentes na "caixa de entrada" serão computados.

2. DA COMPOSIÇÃO E DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Podem se candidatar docentes dos quadros de PERMANENTE e COLABORADOR, residentes em Rio Branco, além de representantes discentes. As inscrições deverão ser efetuadas no período entre 05 a 09 de junho de 2017 na secretaria do PPG-EMRN, no horário das 08:30 às 11:30. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, assiná-la e entregá-la na secretaria do Programa.

O colegiado do PPG-EMRN é composto por 05 (cinco) membros docentes, além do coordenador que é membro nato e seu presidente. No processo seletivo, se houver número de candidatos docentes superior a 05 (cinco) será realizado o escrutínio dos votos recepcionados; caso contrário, os membros serão eleitos por aclamação.



Para eleição da representação dos alunos serão consideradas as inscrições de chapas contendo a candidatura de representante titular e representante suplente, formalmente designados como tal. Recomenda-se que o candidato titular seja de turma anterior a última e que o membro suplente seja da turma mais recente.

A lista de candidatos será formalmente divulgada no dia 14 de junho de 2017 no quadro de avisos do PPG-EMRN.

3. DO PLEITO

A eleição será conduzida por uma comissão formada por um docente, um técnico-administrativo e um discente do PPG-EMRN, doravante designada Comissão Eleitoral, ficando impossibilitados os docentes candidatos ao pleito, que será responsável pelo recebimento dos votos e pelo escrutínio ao final do período de votação.

Os votantes aptos deverão marcar sua opção na cédula de votação, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral presentes, que deverá ser depositada na urna, exceto para o caso de envio de cédula por *e-mail*, as quais serão devidamente autenticadas por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Cada votante docente e discente deverá assinalar 05 (cinco) dentre os candidatos a membro da representação docente.

Os docentes estão aptos a votarem apenas nos candidatos a membros do colegiado, enquanto os discentes estão aptos a votarem tanto nos candidatos docentes quanto nos candidatos discentes.

4. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, na presença dos membros da Comissão Eleitoral e dos candidatos ou seus representantes, se houver interesse dos mesmos, após verificada a caixa de mensagens do *e-mail*.

Serão considerados votos válidos apenas os que estiverem com apenas 05 (cinco) dos candidatos a membro da representação docente e apenas 01 (uma) opção de chapa representante discente. Não serão computados votos em branco e nulos.

5. DOS RESULTADOS



Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número absoluto de votos dentre os votos válidos, sem distinção de categoria de votante (docentes e discente têm mesmo peso).

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Rio Branco (Acre-Brasil), 01 de junho de 2017.

A Comissão Eleitoral



EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO PPG-EMRN GESTÃO 2017 – 2019 (JUL/2017 a JUN/2019)

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO DOCENTE

Solicito minha inscrição para concorrer a membro docente do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais da UFAC, cujo pleito será realizado em 19 de junho de 2017.

DADOS DO CANDIDATO(A)

Nome: _____
Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: __/__/_____
CPF: _____
Centro de Origem: _____
E-mail: _____
E-mail alternativo: _____
Endereço Residencial Completo: _____

Celular: (____) _____ Convencional de Trabalho: (____) _____
Convencional Residencial: (____) _____



EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO PPG-EMRN GESTÃO 2017 – 2019 (JUL/2017 a JUN/2019)

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO DISCENTE

Solicito minha inscrição para concorrer a membro docente do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais da UFAC, cujo pleito será realizado em 19 de junho de 2017.

NOME DA CHAPA: _____

DADOS DO CANDIDATO(A) A MEMBRO TITULAR

Nome: _____
Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: __/__/_____
CPF: _____
Centro de Origem: _____
E-mail: _____
E-mail alternativo: _____
Endereço Residencial Completo: _____

Celular: (____) _____ Convencional de Trabalho: (____) _____
Convencional Residencial: (____) _____

DADOS DO CANDIDATO(A) A MEMBRO SUPLENTE

Nome: _____
Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: __/__/_____
CPF: _____
Centro de Origem: _____
E-mail: _____
E-mail alternativo: _____
Endereço Residencial Completo: _____

Celular: (____) _____ Convencional de Trabalho: (____) _____
Convencional Residencial: (____) _____